Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 04/2015.

Súmula: Denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Salto do Itararé no uso de suas atribuições legais, através de sua Vereadora, que esta subscreve, apresenta o presente projeto de Lei do Legislativo.

Art. 1.º: Fica denominada a Rua A, situada no inicio da Rua "E" e finaliza na Rua "B", do Loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida, a qual passará a se chamar **RUA ISMAEL DE CARVALHO.**

Art. 2.º - Esta Lei esta de acordo com o Art. 4º da Lei do Legislativo n.º 01/2009.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 17 de novembro de 2015.

Iraci de Fátima Carvalho Acosta
Vereadora